



**PREFEITURA DE  
ALAGOINHAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**OFÍCIO/GASEC Nº 558/2023**

Alagoinhas/BA, 03 de Outubro de 2023.

**DA: OUVIDORIA / SUS / SESAU**

**PARA: OUVIDORIA - GAPRE**

Prezado (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, venho por meio deste responder a **manifestação nº 00758.2023.000467-38 (Fala.Br)**,

Inicialmente cumpre trazer a baila que a Maternidade Municipal de Alagoinhas dispõe de uma Ouvidoria própria que funciona de 07h00 as 15h00 no próprio prédio da Maternidade, tendo como ouvidora SUS Andressa Soares a disposição para toda e qualquer denúncia, dúvida, queixa, elogio e esclarecimento a ser feito no que diz respeito à Maternidade Municipal de Alagoinhas.

Diante o exposto, considerando a Lei nº 12.527/2011 (LAI – Lei de Acesso à Informação), considerando os princípios e diretrizes do SUS, estamos concluindo a manifestação. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Rafaella Seabra Azzi**

Ouvidora SESAU/SUS

